



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>245/85</u>		
PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
23001.000043/85-15	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS	RJ
CONS.º RELATOR		CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo		CESu - 1º Grupo
<p>I - <u>RELATÓRIO</u></p> <p>1. <u>Preliminares</u></p> <p>1.1. Pelo Ofício nº 04/85, datado de 17 de janeiro último, a Diretora da Faculdade de Filosofia de Campos encaminhou, de ordem, ao Conselho Processual contendo Projeto de novo Regimento do estabelecimento, mantido pela Fundação Cultural de Campos, na cidade de igual nome, no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>1.2. O Processo acha-se instruído com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.</p> <p>1.3. O Regimento em vigor e o aprovado pelo Parecer CFE nº101/79 (Cf. <u>Documenta</u> nº 218, p. 240).</p> <p>2. <u>Do Mérito</u></p> <p>O Projeto de novo Regimento foi elaborado com base na matriz oferecida no <u>Manual de Orientação Técnica</u>, de responsabilidade da CAE/CFE. Contem, ainda assim, impropriedades, lapsos e deslizes que reclamam correção. Senão, vejamos.</p> <p>2.1. Art. 1º. Acrescentar: a) os dados cartoriais relativos ao registro do Estatuto da Entidade Mantenedora no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; b) explicitar que se trata de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, em obediência ao disposto no Art. 22 do Código Civil e na conformidade da jurisprudência firmada pelo Conselho sobre a matéria (Cf. Pareceres CFE nºs 231/73 - <u>Documenta</u> nº 147, p. 170 - e 2238/73 - <u>Documenta</u> nº 156, p. 95).</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2.2. Acrescentar, após o Art. 1º, novo artigo com a indicação dos ordenamentos pelos quais se rege a Faculdade, nos seguintes termos, verbis:

"Art. 2º - A Faculdade se rege:

I - pelo presente Regimento;

II - pela legislação federal do ensino superior;

III - Pelo Estatuto da Entidade Mantenedora".

2.3. Artigos 42, item 6 e 5º, item 4. Substituir demissão por dispensa. por tratar-se de pessoal regido pela Legislação Trabalhista.

2.4. Art. 5º, item B. Transferir a matéria para o Calendário Escolar, que é a sedes materiae adequada.

2.5. Art. 5º, item 12. Corrigir para Secretaria da Educação Superior e suprimir a palavra Cultura do nome do MEC.

2.6. Art. 6º, § 1º, item 1. Substituir o substantivo congregação por colegiado especial.

2.7. Artigos 10 e 12. Corrigir. Os órgãos tem competência, e as pessoas atribuições.

2.8. Art. 16, item 5. Rever a redação.

Os representantes da Comunidade devem ser, pelo menos, 2 (dois), indicados pelas entidades que representam, devendo um deles ser recrutado, obrigatoriamente, entre as classes produtoras, conforme determina o Parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968 (Cf. Pareceres CFE nºs 1284/72 - Documenta nº 144, p. 167 - e 1156/76 - Documenta nº 185. p. 201).

2.9. Art. 21, § 2º. Substituir o verbo recuperar por corrigir. Não se recupera a doença, e sim a saúde.

2.10. Art. 30, § 3º. Acrescentar ao artigo novo paragrafo com a seguinte redação, verbis:

"§ 4º - A hipótese prevista no paragrafo anterior não se configura quando o número de inscritos no concurso vestibular for inferior ao número das vagas oferecidas", em obediência ao que estabelece o Paragrafo único do Art. 1º do Decreto nº 79.298, de 24 de fevereiro de 1977 (Cf. Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 1977).

2.11. Artigos 33 e 39. Rever a relação dos documentos exigidos para a matrícula e transferência, de acordo com o preceituado na Portaria MEC nº 107/81 (Cf. Documenta nº 243, p. 123) e, no Art. 31, item 2, cancelar certidão de registro civil, que não substitui a carteira de identidade.

2.12. Art. 34. Substituir Diretor por Calendário Escolar.

2.13. Art. 35, Paragrafo único. Acrescentar que a norma constará do Edital do concurso vestibular.

2.14. Art. 39. Acrescentar a exigência de apresentação dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento no estabelecimento de origem.

2.15. Art. 53, § 3º. Acrescentar a nota mínima de aprovação.

2.16. Artigos 68 e 73, item 1. Rever, a fim de ficar explícito que a dispensa do professor será feita pela Entidade Mantenedora - que e a empregadora - por proposta do Diretor.

2.17. Art. 82. Acrescentar que as funções de monitor devem ser remuneradas e consideradas título para posterior ingresso na carreira de magistério superior e que o monitor não tem vínculo empregatício com a instituição.

2.18. Art. 90. Rever a redação. não São penas da competência do Diretor, e sim sua aplicação.

2.19. Art. 133. Corrigir. O Regimento devera ser expresse a respeito do numero de concursos vestibulares, e, em qualquer caso, respeitado o numero total anual de vagas autorizadas pelo Conselho Federal de Educação.

2.20. Acrescentar ao Regimento o índice.

2.21. Técnica Legislativa

Os artigos se dividem em parágrafos ou incisos em números romanos e, esses, em alíneas ou algarismos arábicos.

II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligência a fim de que a Instituição interessada providencie a revisão do texto de Regimento apresentado, de acordo com as recomendações do Relator, e o reapresente. no prazo de 60(sessenta) dias, em 3(três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)